



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CREDENCIAMENTO

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento da pessoa física: **SANDRA MARIA TORTOZA GONÇALVES (CPF: 816.XXX.XXX-49)**, para Credenciamento de pessoas físicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 04 de Setembro de 2025.

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal



Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda